

**PORTARIA N. 011, 27 DE MARÇO DE 2013**

**Conclui processo administrativo  
e aplica penalidade**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto n. 10:

Considerando o Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 02, de 15 de janeiro de 2013;

Considerando que no referido processo foi garantido ampla defesa e contraditório, bem como que o funcionário [REDACTED] reconheceu ter praticado condutas descritas no Artigo 482, alínea "b" da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT); e

Considerando o relatório conclusivo apontado pela comissão do processo administrativo em questão, RESOLVE:

- ✓ Aplicar pena de suspensão de 30 (trinta) dias ao funcionário [REDACTED], portador do RG [REDACTED] e do CPF n. [REDACTED] a partir de 01/04/2013.

  
**Eduardo Augusto Vella Gonçalves**  
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2013\011.doc\VFS